RESOLUÇÃO Nº 118/2009

03 de Março de 2009

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fundamento no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de março de 2009, aprovou por 8 (oito) votos favoráveis, com a seguinte resolução:

ART. 1º - Fica constituída a Comissão de revisão do Regimento Interno Câmara do Município de Ilha Comprida, composta por 3 (três) Vereadores nomeados pelo Senhor Presidente, instituída para analisar, discutir junto aos demais Vereadores e ao final, apresentar proposta de revisão do Regimento Interno da Câmara.

ART. 2º - A Comissão constituída no artigo 1º desta Resolução, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para entregar à Mesa o anteprojeto de revisão do Regimento Interno desta Câmara.

ART. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.
*MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, **03** DE **MARÇO** DE **2009**.*

MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara